



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO



LEI Nº 335/79.

DÁ DENOMINAÇÃO A ARTÉRIA DO LO-
TEAMENTO "PARQUE VERDE", NO MU-
NICÍPIO DE CABEDELO-PB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍ-
BA, faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a se-
guinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "RUA ALDSON GOMES CA-
VALCANTE", a artéria localizada entre a Av. Dr. Arnaldo Gomes da Sil-
va e a BR-230, Quadras G e H do loteamento "PARQUE VERDE", neste
Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO, EM 06
DE ABRIL DE 1 979.

Francisco Figueiredo de Lima
FRANCISCO FIGUEIREDO DE LIMA
= Prefeito Municipal =

Artemio Cobreiro de Figueiredo
ARTEMIO COBREIRO DE FIGUEIREDO
= Diretor Administrativo =